



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 174/2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980,

**DESIGNA** a Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Doutora DIONE DORNELES SILVA, Id. Func. 3382141, o Assessor de Juiz, CARLOS ROBERTO BONDAN DA SILVA, Id. Func. 1950762, o Coordenador dos Serviços de Informática, DILNEI VENTURINI, Id. Func. 1906690, o Coordenador dos Serviços Judiciários, ANTONIO FERREIRA BOEIRA, Id. Func. 2142295, a Secretária de Plenário, ALINE SANCHES, Id. Func. 3370402, o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, LUCAS PITREZ ABARNO, Id. Func. 3406571 e DIONÊS GABANA DE SOUZA, Id. Func. 2214520, para em Comissão, revisar as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, implementadas pela Resolução – CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007, visando à uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentações processuais no âmbito da Justiça Militar do Estado, no prazo de 90 (noventa) dias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2014.

**Sergio Antonio Berni de Brum  
Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**